**Portaria n. 035 de 24 de JANEIRO de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 007/2022, baixam as seguintes determinações:

**CONSIDERANDO** a Resolução Cofen nº 433/2012 que dispõe sobre o procedimento de Desagravo Público dos profissionais de enfermagem;

1. Designar o Colaborador Dr. Claudio Muller Monteiro da Silva, Coren-MS n. 578160-ENF, para realizar a instrução dos fatos constantes no PAD 007/2022, envolvendo a agressão de profissional de enfermagem na Estratégia de Saúde da Família Pedro Paulo II, em Corumbá-MS.
2. A atividade pertence ao centro de custos fiscalização.
3. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência do referido conselheiro, revogadas as disposições em contrário.
4. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 24 de janeiro de 2022.

